

## COMUNICADO Nº 53/2025-CEV/UECE

(28 de março de 2025)

Dispõe sobre o adiamento da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), em condição *sub judice*, do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 29/08/2027, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso; considerando o EDITAL Nº01/2025 – SEAS/SPS, de 14 de janeiro de 2025, de convocação para o Exame Toxicológico, e considerando, ainda, que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

### **Do Adiamento da Convocação para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade)**

1. Fica adiada a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) para candidato em condição *sub judice* que estava marcada para ser realizada no dia 31/03/2025.
2. A data da nova aplicação será informada oportunamente no site do Concurso ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)).

Fortaleza, 28 de março de 2025

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE